



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de
Águas da Prata

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 – Centro – Fone/Fax: (19) 3642-1308 – CEP: 13890-000

CNPJ: 59.032.532/0001-53

E-Mail: cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br ou camaraap@uol.com.br

Relatório Mensal

De

Controle Interno

Outubro / 2017



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de **Águas da Prata**

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 – Centro – Fone/Fax: (19) 3642-1308 – CEP: 13890-000

CNPJ: 59.032.532/0001-53

E-Mail: cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br ou camaraap@uol.com.br

1- Introdução

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ressalta que, a mando dos artigos 31, 70 e 74 da Constituição, bem como do artigo 54, parágrafo único e artigo 59, ambos da lei de Responsabilidade Fiscal e, também do artigo 38, parágrafo único da lei Orgânica desta Corte, a Prefeitura e a Câmara Municipal devem possuir seu próprio sistema de Controle Interno, que atuarão de forma integrada. Nestes termos, o Controle Interno da Câmara Municipal de Águas da Prata apresenta relatório sobre as atividades desempenhadas no corrente mês.

2- Operações de acompanhamento e Controle

2.1 - Da execução Orçamentária e Financeira

Analizadas e feita a conferência das conciliações bancárias da conta no Banco do Brasil, Agência 6955-8- c/c 130.097-0. Conferência dos saldos dos demonstrativos contábeis tais como:- Razão das Contas, Demonstrativo de Movimento do Mês, Demonstrativo de Duodécimos e despesa de Execução Orçamentária, Balancete Analítico e Outros Relatórios.

2.2- Aplicação Financeira

A Aplicação financeira é automática, e todo dinheiro constante em conta corrente é automaticamente aplicado em fundos de investimentos gerando rendimentos que são contabilizados por esta Câmara Municipal.

2.3- Das compras e almoxarifado

Não existe cadastro de preços (Sistema de Registro de Preços). Para as aquisições é efetuada pesquisa de mercado com no mínimo três empresas. Esta Câmara Municipal não possui almoxarifado e os materiais adquiridos são de consumo imediato.

2.4- Do Patrimônio

Durante o período não houve incorporação de bens ao patrimônio. Existe controle de movimentação dos bens entre os setores e também emissão de termo de responsabilidade para os bens móveis. Todos os bens estão identificados com placas com seus respectivos números de identificação.

2.5- Das licitações e Contratos

Gestão de Contratos

CONTRATO Nº 001/2017 Objeto: Serviços de Publicidade Legal Contratada: Fabíola Imaculada da Silva – MEI. Contratante: Câmara Municipal de Águas da Prata - SP. Valor estimado do Contrato: R\$



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de **Águas da Prata**

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 – Centro – Fone/Fax: (19) 3642-1308 – CEP: 13890-000

CNPJ: 59.032.532/0001-53

E-Mail: cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br ou camaraap@uol.com.br

1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) – R\$ 3,00 cm/coluna. Período do Contrato: 24/02/2017 a 23/02/2018.

CONTRATO Nº 003/2017

Objeto: Serviços de publicação on-line no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Contratada: Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP

Contratante: Câmara Municipal de Águas da Prata - SP.

Valor estimado do Contrato: R\$ 1.696,29 (hum mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos).

Período do Contrato: 26/09/2017 a 25/09/2018

CONTRATO Nº 006/2015 – 1º termo aditivo Objeto: Manutenção e conservação de elevador Contratada: Potyguara Manutenção de Elevadores Ltda. Contratante: Câmara Municipal de Águas da Prata - SP. Valor do Contrato: R\$ 2.572,56 (dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e seus centavos). Período do Contrato: 02/01/2017 a 31/12/2017.

CONTRATO Nº 002/2014 – 3º termo aditivo Objeto: Fornecimento de Software do Sistema de Secretaria Contratada: Luiz Carlos Zambon ME Contratante: Câmara Municipal de Águas da Prata - SP. Valor do Contrato: R\$ 4.983,36 (quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos). Período do Contrato: 03/02/2017 a 02/02/2018.

CONTRATO Nº 007/2014 – 3º termo aditivo Objeto: Serviços de Manutenção em Computadores Contratada: Rodrigo Ribeiro Borba Contratante: Câmara Municipal de Águas da Prata - SP. Valor do Contrato: R\$ 3.552,60 (três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos) Período do Contrato: 02/06/2017 a 02/06/2018.

CONTRATO Nº 008/2014 – 3º termo aditivo Objeto: Locação de servidor streaming - transmissão ao vivo via internet das sessões Contratada: A. C. Net Soluções em T.I. Ltda. Contratante: Câmara Municipal de Águas da Prata - SP. Valor do Contrato: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Período do Contrato: 02/06/2017 a 02/06/2018.

CONTRATO Nº 009/2014 – 3º termo aditivo Objeto: Manutenção do site oficial da Câmara Contratada: A. C. Net Soluções em T.I. Ltda. Contratante: Câmara Municipal de Águas da Prata - SP. Valor do Contrato: R\$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais). Período do Contrato: 23/06/2017 a 23/06/2018.

CONTRATO Nº 012/2014 – 3º termo aditivo



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de **Águas da Prata**

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 – Centro – Fone/Fax: (19) 3642-1308 – CEP: 13890-000

CNPJ: 59.032.532/0001-53

E-Mail: cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br ou camaraap@uol.com.br

Objeto: Locação licença de uso de software da Contabilidade, RH e Patrimônio

Contratada: J. A Menezes Informática ME

Contratante: Câmara Municipal de Águas da Prata - SP.

Valor do Contrato: R\$ 59.699,88 (cinquenta e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos)

Período do Contrato: 27/10/2017 a 26/10/2018.

CONTRATO Nº 004/2013 – 4º termo aditivo Objeto: Serviço de leitura do Diário Oficial e envio por e-mail das publicações Contratada: Antunes Serviços de Leitura Ltda - ME Contratante: Câmara Municipal de Águas da Prata - SP. Valor do Contrato: R\$ 1.335,72 (hum mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos). Período do Contrato: 01/08/2017 a 31/07/2018.

CONVÊNIO Nº 001/2014 -Objeto: Filiação da Câmara Municipal de Águas da Prata junto à UVESP Contratada: UVESP – União de Vereadores do Estado de São Paulo Contratante: Câmara Municipal de Águas da Prata - SP. Valor do Convênio: R\$ 542,00 mensais (Quinhentos e quarenta e dois reais). Período do Contrato: início 14/04/2014 – prorrogável por iguais períodos.

CONTRATO Nº 005/2013 – 4º termo aditivo

Objeto: Serviço de monitoração do sistema de alarmes da Câmara

Contratada: Fortress Assessoria e Serviços Ltda.

Contratante: Câmara Municipal de Águas da Prata - SP.

Valor do Contrato: R\$ 1.335,00 (hum mil, trezentos e trinta e cinco reais)

Período do Contrato: 11/09/2017 a 11/09/2018.

2.6- Dos adiantamentos

Foi liberado adiantamento no valor de R\$ 200,00 para despesas miúdas no dia 02/10 e devolvido o valor de R\$ 10,72 sendo solicitado pela funcionária Luciamara Delgado Supervisora de Serviços Gerais conferido pela Diretora Financeira e pelo Controle Interno com base nos dados constantes das notas e documentação afim, sendo arquivados na Contabilidade, e estão de acordo com a legislação vigente. Liberado novo adiantamento no dia 31/10/17 no valor de R\$ 200,00 para a funcionária Luciamara Delgado.

2.7- Da despesa publica

Foram efetuados no mês de Outubro de 2017 pagamentos de despesas devidamente contabilizadas, resultando no montante de R\$



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de **Águas da Prata**

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 – Centro – Fone/Fax: (19) 3642-1308 – CEP: 13890-000

CNPJ: 59.032.532/0001-53

E-Mail: cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br ou camaraap@uol.com.br

78.145,94 sendo R\$ 72.614,79 de Despesa Orçamentaria e R\$ 5.531,15 de despesa extra orçamentaria.

2.8- Do Duodécimo

Foi Transferido, a título de duodécimo, o valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais) no dia 20/10/2017.

2.9 Das Despesas com Pessoal

Total Geral de 06 (seis) servidores

- a) Servidores efetivos 06 (seis)
- b) Servidores Comissionados – Não há
- c) Servidores efetivos em função gratificada – 3 (três)
- d) Vereadores – 09 (Nove)
- e) estagiários (1)

O Total gasto com despesas decorrentes da folha de pagamento de pessoal (subsídios, vencimentos dos vereadores e férias), apurados no mês foi de R\$ 50.282,38.

Nota- O montante gasto com a folha de pagamento no mês corresponde a 62,08 % em conformidade com a Emenda Constitucional 25 de 2.000. “§ 1º A Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsidio de seus Vereadores”.

- 1- A Concessão de férias está sendo controlada, conferida e assinada pelo Presidente da Câmara.
- 2- A Contribuição previdenciária (patronal e do segurado) está sendo recolhida em tempo hábil e conferida pelo Controle Interno.
- 3- Baseado nas informações acima, este Controle Interno conclui que todos os Atos estão respeitando os limites constitucionais.
- 4- Durante o mês de outubro houve exoneração a pedido da Servidora Isabel Cristiane Coelho Canalle no dia 05/10/17 e posterior admissão da servidora Célia Regina Martins Marino de Oliveira, sexta colocada no concurso 01/14 no dia 20/10/17.
- 5- Foi feita Portaria, Nº 35 de 06 de Outubro de 2017, declarando facultativo o dia 13/10/17 (sexta-feira após o feriado do dia de Nossa Senhora Aparecida).

2.10- Das despesas com o Veículo Oficial.



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de **Águas da Prata**

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 – Centro – Fone/Fax: (19) 3642-1308 – CEP: 13890-000

CNPJ: 59.032.532/0001-53

E-Mail: cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br ou camaraap@uol.com.br

Demonstrativo do consumo de combustível de fevereiro a Outubro de 2.017, a data refere-se a constante na nota fiscal e na falta desta, no cupom fiscal:

Data	Nota ou CF	Produto	Quant.	Valor/litro	Total R\$
14/02/17	451	Gasolina Comum	33,781	3,339	114,82
10/03/17	461	Gasolina Comum	27,964	3,339	95,05
23/03/17	076415	Gasolina Comum	22,229	3,599	80,00
18/04/17	470	Gasolina Comum	33,659	3,269	110,03
28/04/17	063450	Gasolina Comum	11,115	3,599	40,00
23/05/17	045008	Gasolina Comum	34,272	3,239	111,00
26/06/17	51888	Gasolina comum	14,409	3,199	46,09
29/06/17	52345	Gasolina Comum	35,39	3,149	111,44
02/08/17	58998	Gasolina Comum	30,651	3,359	102,95
31/08/17	8029	Gasolina comum	22,169	3,699	82,00
29/09/17	949	Gasolina Comum	24,342	3,70	90,07
30/09/17	8171	Gasolina Comum	26,323	3,7989	100,00
Total			316,304		R\$ 1.083,45

O Controle de uso e gastos com combustível do veículo oficial é de responsabilidade do Presidente e do Diretor Administrativo, conforme Portaria 32 de 02/12/2009. Estas despesas são feitas através de compras diretas, com emissão de nota Fiscal. Existe um relatório de uso do veículo que é preenchido com data, condutor, trecho, quilometragem e assinatura do condutor cada viagem realizada e ficam sob a responsabilidade do Sr. Wanderson Fernandes de Freitas, Diretor Administrativo.

O Seguro do veículo no valor de R\$ 1.319,63, vence em 05/12/2017, empresa Allianz Seguros.

2.11- Despesas com telefonia, energia, agua e esgoto

Telefonia Fixa - R\$ 591,91 Telefônica Brasil S/A

Energia Elétrica- R\$ 353,47 Elektro S/A

Agua e Esgoto- R\$ 40,44 Sabesp S/A

2.12- Despesas com capacitação/Treinamento

Não houve durante o período nenhuma despesa.

2.13- Das publicações Oficiais

Total gasto com publicações R\$ 293,47

3- Gestão da Contabilidade

Resumo das Atividades Realizadas

- Os pagamentos são feitos exclusivamente com cheques ou ordens bancárias.
- Os pagamentos são feitos obedecendo a ordem cronológica, previamente estabelecida.



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de **Águas da Prata**

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 – Centro – Fone/Fax: (19) 3642-1308 – CEP: 13890-000

CNPJ: 59.032.532/0001-53

E-Mail: cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br ou camaraap@uol.com.br

- Os cheques são emitidos com cópia e são nominais.
- Os pagamentos por meio eletrônico são devidamente comprovados com arquivamento de cópias nos processos de empenho, e antes de efetuar o pagamento do empenho é conferida sua liquidação e autorização para pagamento.
- Os recursos financeiros destinados à Câmara Municipal são contabilizados como receitas de transferência.
- Os documentos da despesa são arquivados e separados processualmente.
- São encaminhadas mensalmente à Prefeitura, as informações contábeis (balancetes, orçamentários e financeiros) para serem consolidados na contabilidade geral do município.

4- Das recomendações dos acompanhamentos da Gestão Fiscal do TCE.

Durante o período não houve registro de emissão de alerta para esta Câmara Municipal.

5- Das audiências Públicas

No mês de Outubro de 2.017 não houve audiência pública.

6- Das recomendações do Controle Interno

Atenção para o seguro do veículo oficial que vence em 05/12/2017.

7- Conclusões finais

Em cumprimento ao artigo 89 da instrução nº 02/2.008 editada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e após verificar os serviços executados por esta Casa, não constatei nada que se caracterizasse como irregular, não existindo no período de 06 a 31 de Outubro de 2.017, nenhum fato que pudesse violar qualquer princípio Constitucional de que trata a citada instrução.

Wanderson Fernandes de Freitas

Responsável pelo Controle Interno,